



DECRETO Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERAR A REDAÇÃO DO
DECRETO DE Nº 024, DE 13 DE
FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado as alíneas do Decreto de nº 024, de 13 de fevereiro de 2023, que passa vigorar da seguinte forma:

I - REPRESENTANTES DO TRABALHADOR DE SAÚDE

8- Atenção Básica

Titular: **Thiala Monaise da Silva Almeida**

Suplente: **Jaqueline dos Anjos Santos**

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 024, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de janeiro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração